


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kb6rthon SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2021 Projeto de lei nº 438/2021 Protocolo nº 5529/2021 Processo nº 688/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ELETROCARDIOGRAFOS DIGITAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS SITUADAS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As Unidades Básicas de Saúde – UBS situadas no âmbito do Estado de Mato Grosso deverão ser equipadas, obrigatoriamente, com eletrocardiógrafo digital que suporte a integração com plataformas de telemedicina, viabilizando o compartilhamento de informações e a emissão de laudos médicos a distância.

Art. 2º A presente Lei deverá seguir as seguintes diretrizes:

I - O aparelho de eletrocardiograma deverá estar em pleno funcionamento;

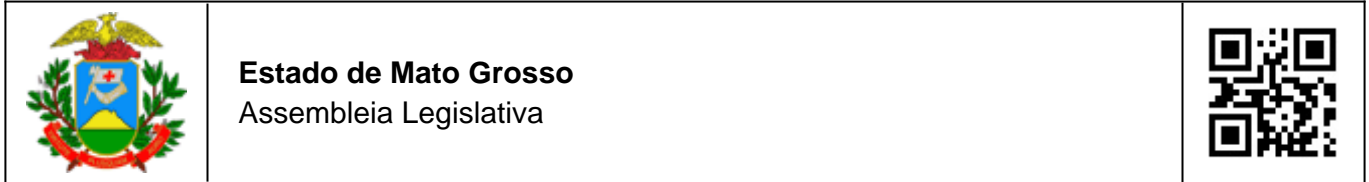
II - O aparelho de eletrocardiograma deverá ser registrado pela ANVISA.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que tem por objetivo trazer a obrigatoriedade de um aparelho de eletrocardiograma que suporte a integração com plataformas de telemedicina, viabilizando o compartilhamento de informações e a emissão de laudos médicos a distâncias unidades básicas de saúde – UBS situadas no Estado de Mato Grosso.



Diante da importância do diagnóstico precoce do princípio ou do desenvolvimento de alguma deficiência cardíaca, a realização do eletrocardiograma ainda na fase de socorro do paciente propiciará um tratamento emergencial ainda mais eficaz.

Salienta-se que a medida se impõe essencial para o bom atendimento, visto que por meio do resultado do exame (eletrocardiograma) é possível observar prováveis problemas cardíacos, a título exemplificativo destacam-se infarto agudo do miocárdio, sobrecarga de cavidades, arritmias, taquicardias e bradicardias.

Com o ECG digital e a telemedicina aplicada, a realização do procedimento digital com laudo remoto permitirá reduzir drasticamente a espera pelo teste para pacientes em comunidades urbanas e rurais, que chegaram a ter de aguardar mais de um ano para fazer o ECG, pois é muito comum faltarem especialistas nos municípios e comunidades menores para emitirem os laudos necessários fisicamente.

A Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, ligada diretamente à Organização Mundial de Saúde - OMS, em maio de 2017, exarou estudo em que esclarece que 17,7 milhões de pessoas morreram por doenças cardiovasculares em 2015, o que representou 31% de todas as mortes em nível mundial.

Desses mencionados óbitos, 7,4 milhões ocorreram devido às doenças cardiovasculares e 6,7 milhões devido a acidentes vasculares cerebrais. Portanto, diante da incidência de problemas cardíacos e da alta mortalidade dos pacientes acometidos, a instalação do eletrocardiograma nas Unidades Básicas de Saúde - UBS propicia melhor condução do caso e melhor prognóstico de alguns pacientes.

Garantir rapidez no diagnóstico e no tratamento de problemas cardíacos, como no infarto agudo do miocárdio, possibilita maior chance de sobrevivência ao paciente, pois metade dos óbitos ocasionados por essa patologia ocorrem nas primeiras duas horas.

Além disso, poder dar ao paciente um atendimento adequado ao caso, é outra vantagem do diagnóstico precoce.

Certo de que a implementação da regra disposta nesta proposição em muito contribuirá para o bom prognóstico dos pacientes com patologias cardíacas, que procuram atendimento nas Unidades Básicas de Saúde - UBS, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 31 de Maio de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual